



Proc. Nº PARP 001/21
Fls. 28
Rubrica J

**ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N 66/2019.

GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

DETENTORA: SALUT HOSPITALAR LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pelo Sr. **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 66/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 21 de janeiro de 2020 que indicou como vencedora a empresa: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 37720/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 25.210.848/0001-76, localizada na Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, representada pela Sra. Joia de Cássia Mendes Soares, portador do RG: nº 000117209899-6 GEJSPC-MA, e o CPF: nº 000.146.183-46, sendo denominada DETENTORA nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por itens, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER (AME), PROGRAMA DA CRIANÇA (AME), e PROGRAMA HIPERDIA (AME) de Saúde de Balsas - MA, que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujo itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 66/2019,

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº ABRP 001/2019
Fls. 29
RABEIS J

que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 37720/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTARIA.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: SALUT HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 25.210.848/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT DE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
19	ALTEPLASE 50MG - AMPOLA. (COTA PRINCIPAL 75%)	AMPOL A	30	BOEHRIN GER	R\$ 2.050,00	R\$ 61.500,00
20	ALTEPLASE 50MG - AMPOLA. (COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%)	AMPOL A	10	BOEHRIN GER	R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00
23	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	120	TEUTO	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
24	AMINOFILINA 240MG CX/100 AMPOLAS	CX	100	TEUTO	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
25	AMOXICILINA 50MG/ML	FRASC O	8000	PRATI	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
28	AMOXILINA 500MG CX/840 CÁPSULA	CX	100	PRATI	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00

10-11-1944
10-11-1944
10-11-1944

10-11-1944

10-11-1944



ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS	CX	60	TEUTO	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
32	ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP	CX	300	GEOLAB	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
35	ATACÚRIO 2,5ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMPOLAS	CX	90	CRISTALI A	R\$ 192,00	R\$ 17.280,00
38	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	190	PRATI	R\$ 85,00	R\$ 16.150,00
40	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000.000 CX/50 AMPOLAS	CX	80	TEUTO	R\$ 360,00	R\$ 28.800,00
61	CAPTOPRIL 25MG CX COM 300 CPR	CX	1800	PRATI	R\$ 5,80	R\$ 10.440,00
62	CARVEDILOL 12,5MG CX/30 CPR	CX	160	LEGRAND	R\$ 3,00	R\$ 480,00
72	CINARIZINA 25MG CX/30 CPR	CX	200	NEO QUIMICA	R\$ 2,40	R\$ 480,00
74	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR	CX	100	PRATI	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
75	CIPROFLOXACINA 200MG INJ. 100ML	FRASCO	1600	ISOARM A	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00
76	CLARITROMICINA 500MG INJ. CX/1 FRASCO AMPOLA	UNID	400	ABBOTT	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
78	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLAS	CX	100	CRISTALI A	R\$ 214,00	R\$ 21.400,00
79	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	CX	180	EMS	R\$ 9,40	R\$ 1.692,00
80	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	1600	BLAU	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00
82	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	200	ISOARM A	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
85	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/ 20CPR	CX	300	GEOLAB	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
87	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CX/500 CPR	CX	12	GEOLAB	R\$ 279,00	R\$ 3.348,00
90	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG CPR CX/10	CX	1000	SANOFI	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
91	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG CPR C/20	CX	600	NOVARTI S	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
93	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR	CX	200	PRATI	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
94	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR	CX	700	PRATI	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
98	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	CX	1000	CRISTALI A	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
101	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG CX/100 AMPOLAS	CX	140	HYPOFAR MA	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
103	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CX 30 COMPRIMIDOS	CX	500	PRATI	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
104	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 5MG	UNID	100	PRATI	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 0001/21
Fls: 31
Rúbrica

	AMPOLA				1,30	130,00
109	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 120ML (POLIVITAMÍNICO ADU E PED)	UNID	4500	NATULAB	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
110	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
116	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR	CX	420	GEOLAB	R\$ 0,95	R\$ 399,00
128	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS	CX	180	UNIAO QUIMICA	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
129	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2800	PRATI	R\$ 2,80	R\$ 7.840,00
131	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS	CX	4000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
132	FENOTEROL 100 MCG/DOSES AEROSOL BOMBA	FRASCO	1600	PRATI	R\$ 4,40	R\$ 7.040,00
134	FINASTERIDA 5MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	200	NOVA QUIMICA	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
137	FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR	CX	50	MERCK	R\$ 33,20	R\$ 1.660,00
138	FUROSEMIDA 10MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	300	FARMACE	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
145	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ. 10ML CX/100 AMPOLAS	CX	350	ISOFARM A	R\$ 124,00	R\$ 43.400,00
149	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5ML	CX	30	CRISTALI A	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX/300 CPR	CX	1000	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
152	HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50	CX	120	UNIAO QUIMICA	R\$ 97,00	R\$ 11.640,00
153	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	CX	100	TEUTO	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
155	IBUPROFENO 300MG CX/500 CPR	CX	100	VITAMEDIC	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
156	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	9000	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00
159	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML	FRASCO	500	SOBRAL	R\$ 1,40	R\$ 700,00
170	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR	CX	80	MERCK	R\$ 3,30	R\$ 264,00
173	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	460	HIPOLAB OR	R\$ 30,00	R\$ 13.800,00
174	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	620	NUTRIEX	R\$ 2,00	R\$ 1.240,00
175	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	2200	PRATI	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
179	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/30 CPR	CX	2000	CIMED	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
188	METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	CX	60	SANVAL	R\$	R\$



Proc. Nº AARP 00121
Fls: 32
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					177,00	10.620,00
190	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
192	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO 10ML	UNID	4000	ISOFARM A	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
197	METRONIDAZOL 400MG CX/24 COMP.	CX	4.000	TEUTO	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
199	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	BISNAGA	3000	SOBRAL	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
200	NIMESULIDA 100MG CX/12 CPR	CX	270	CIMED	R\$ 0,55	R\$ 148,50
201	NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR	CX	20	VITAMEDIC	R\$ 6,10	R\$ 122,00
204	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	FRASCO	5000	PRATI	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
206	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	600	HYO	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
208	OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOLAS	CX	14	UNIAO QUIMICA	R\$ 55,50	R\$ 777,00
210	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1000	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
215	ONDANSETRONA 4MG 10 COMPRIMIDOS	CX	700	CIMED	R\$ 29,50	R\$ 20.650,00
218	PANCURÔNIO 2MG/ ML 2ML CX/50 AMPOLAS	CX	30	CRISTALIA A	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
222	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	UNID	10	BLAU	R\$ 4,80	R\$ 48,00
234	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	CX	1000	GLOBO	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
238	SOL GLICOSADA 5% 500ML CX/30 UND	CX	400	HALEXISTAR	R\$ 82,00	R\$ 32.800,00
244	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000ML	FRASCO	2800	HALEXISTAR	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00
253	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100ML - SUSPENSÃO	FRASCO	1200	SOBRAL	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
254	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG CX/20 COMPRIMIDOS	CX	2400	VITAMEDIC	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
256	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	900	ACHE	R\$ 19,60	R\$ 17.640,00
260	SUPositório GLICERINA ADULTO CX/12	CX	20	PHARMACIAS	R\$ 8,45	R\$ 169,00
263	TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
264	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CX	40	CITOPHARMA	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00
266	VITAMINA A CÁPSUL COM 100.000 UI EMBALGEM 60	CX	1.000	NATURE	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº ARRP 001/21
Fls: 33
Rubrica J

	CÁPSULAS					
267	VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI EMBALAGEM 50 CÁPSULAS	CX	1.000	NATURE	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
268	VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL	CX	300	SANTISA	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
269	VITAMINA K 10MG/ML 1ML CAIXA COM 25 AMPOLAS - INJETÁVEL	CX	300	CRISTALI A	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
285	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* EMBALAGEM COM 5 FRASCO-AMPOLA	AMPOL A	300	CRISTALI A	R\$ 68,11	R\$ 20.432,10
302	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX/25 AMPOLAS	CX	180	CRISTALI A	R\$ 59,59	R\$ 10.726,56
310	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML CX/ 50 AMPOLAS	CX	160	CRISTALI A	R\$ 56,00	R\$ 8.960,00
316	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL C/50 AMOPLAS 2ML	AMPOL A	400	UNIAO QUIMICA	R\$ 38,76	R\$ 15.503,80
323	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	AMPOL A	300	CRISTALI A	R\$ 47,20	R\$ 14.160,90
325	FENTANIL 0,05MG/ML C/25 AMOPLAS DE 10ML	AMPOL A	100	CRISTALI A	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
343	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML 1ML* COM 50	CX	194	CRISTALI A	R\$ 264,00	R\$ 51.216,00
369	TRAMADOL 50MG/ML, CX/100 AMPOLAS DE 1ML	CX	200	HALEXIST AR	R\$ 117,78	R\$ 23.556,00
376	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CX	200	UNISIS	R\$ 127,00	R\$ 25.400,00
382	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm X 1,00mt PCT 12 UND	PCT	1.200	ORTOBO M	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00
384	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNID	100	FOYOMED	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
387	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA COM 24UND	CARTE LA	120	BIC	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
392	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12 UNI	PCT	20	MD	R\$ 4,00	R\$ 80,00
396	ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 ROLOS	CX	140	POLARFIX	R\$ 52,00	R\$ 7.280,00
397	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	10	OXIGEL	R\$ 40,00	R\$ 400,00
398	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 5 LITROS - PARA	UNID	100	OXIGEL	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00



PROC. Nº 001.621
Fis: 34
RUBRICA J.

ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ANESTESIA					
399	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	PCT	20	CONVATE C	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
400	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10	CX	80	CONVATE C	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
404	CAL SODADA 4,5Kg	UNID	12	ATRASOR B	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
410	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	UNID	60	FRADEX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
411	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	UNID	50	FRADEX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
412	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	UNID	50	FRADEX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	UNID	50	FRADEX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
415	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM	UNID	140	COMPER	R\$ 2,40	R\$ 336,00
420	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	UNID	22	SOLIDOR	R\$ 11,50	R\$ 253,00
422	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	UNID	20	SOLIDOR	R\$ 16,20	R\$ 324,00
423	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	UNID	20	PROTEC	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
428	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	200	DESCARP ACK	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
429	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	220	DESCARP ACK	R\$ 49,00	R\$ 10.780,00
430	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	240	DESCARP ACK	R\$ 53,00	R\$ 12.720,00
434	CERA PARA OSSO CX/12 ENVOLPES DE 2,5g CADA	CX	20	ETHICOM	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
440	COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	UNID	500	RESGATE SP	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
447	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT CX C/ 20 UND	CX	100	DESCARP ACK	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
449	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	CX	600	SR	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
453	DESINFETANTE ORTOFTALDEIDO	UNID	40	JHONSON	R\$	R\$



PROC. Nº ARRP 001/21
Fls: 35
Data: 10/09/21

ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	0,55% - 3,78 LT				347,00	13.880,00
460	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	UNID	100	MEDSHAR P	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
465	DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	60	TAYLOR	R\$ 10,00	R\$ 600,00
467	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE - 150x250MM CX/100 UND	PCT	320	HOSPFLE X	R\$ 17,00	R\$ 5.440,00
468	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE - 190x330MM - CX/100 UND	PCT	180	HOSPFLE X	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
470	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM CX/100 UND	PCT	360	HOSPFLE X	R\$ 10,45	R\$ 3.762,00
473	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL KIT 10 UND	KIT	500	EMBRAM ED	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
475	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 100 UND	CX	400	KOLPLAS T	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
479	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	PCT	180	GYNUS	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
480	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UNS	PCT	80	GYNUS	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
492	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36	CX	24	TECHNOFI O	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
493	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	CX	40	TECHNOFI O	R\$ 151,60	R\$ 6.064,00
496	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0 CX/24	CX	44	TECHNOFI O	R\$ 28,00	R\$ 1.232,00
498	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24	CX	90	TECHNOFI O	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
499	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0 CX/24	CX	60	TECHNOFI O	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
501	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24	CX	50	TECHNOFI O	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
508	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM CX/24	CX	50	TECHNOFI O	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00
509	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24	CX	20	TECHNOFI O	R\$ 43,00	R\$ 860,00
510	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM CX/24	CX	20	TECHNOFI O	R\$ 47,40	R\$ 948,00
511	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPERIOR)	CX	20	TECHNOFI O	R\$ 33,00	R\$ 660,00
516	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm	CX	120	TECHNOFI O	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00



Proc. Nº ARRP 001/2012
Fls: 36
Data: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

519	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 CX/24	CX	100	TECHNOFI O	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
524	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24	CX	100	TECHNOFI O	R\$ 74,82	R\$ 7.481,60
525	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24	CX	80	TECHNOFI O	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
527	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	50	ROMED	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
528	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	UNID	80	ROMED	R\$ 32,80	R\$ 2.624,00
530	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	UNID	200	PADRÃO	R\$ 3,40	R\$ 680,00
531	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	UNID	1800	MISSNER	R\$ 3,60	R\$ 6.480,00
533	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS CX/50 (obs: APARELHO PADRONIZADO).	CX	1.00 0	ON CALL PLUS	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
534	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	UNID	1.00 0	KOLPLAS T	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
541	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	PCT	800	DESCARP ACK	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
546	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L	UNID	300	CICLO FARMA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
550	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	KIT	20	MD	R\$ 297,27	R\$ 5.945,47
551	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS MAC N 0;1;2;3	KIT	14	MD	R\$ 440,00	R\$ 6.160,00
564	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	CX	900	SOLIDOR	R\$ 2,26	R\$ 2.034,00
567	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	100	MEDIX	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
570	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNI COM TALCO	CX	160	MEDIX	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
571	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	100	MEDIX	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
572	MALHA TUBULAR 20cm X 15M	UNID	240	MSO	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
573	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15MX10CM	UNID	600	MSO	R\$ 7,30	R\$ 4.380,00
589	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	UNID	60	HARBO	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
590	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	UNID	40	HARBO	R\$ 181,00	R\$ 7.240,00
592	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216mmX 30m - BIONET(obs: APARELHO PADRONIZADO)	UNID	900	BIONET	R\$ 30,00	R\$ 27.000,00



Proc. Nº ARR 003/21
Fis: 37
Preliminar: J

ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

595	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). (COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%)	PAR	70	CMOS DRAKE	R\$ 370,00	R\$ 25.900,00
597	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). (COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%)	PAR	100	INSTRAMED	R\$ 377,60	R\$ 37.760,00
598	PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO).	PAR	100	CMOS DRAKE	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
601	PÊRA DE LÁTEX PARA ESFIGMOMANÔMETRO	UNID	80	J.PROLAB	R\$ 5,00	R\$ 400,00
603	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	CX	16	RIOQUIMI CA	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
604	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	CX	500	BLOWTEX	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
605	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UND	CX	170	BLOWTEX	R\$ 30,00	R\$ 5.100,00
607	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	UNID	100	CARCI	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
617	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL	CX	70	SR	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00
621	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	400	SR	R\$ 72,00	R\$ 28.800,00
624	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	CX	70	SR	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
631	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	PCT	50	MEDSOND A	R\$ 4,40	R\$ 220,00
633	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	PCT	50	MEDSOND A	R\$ 5,00	R\$ 250,00
640	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNID	100	TAYLOR	R\$ 9,00	R\$ 900,00
651	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10	PCT	260	SOLIDOR	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00
676	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	PCT	140	MEDSOND A	R\$ 3,20	R\$ 448,00
677	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	PCT	140	MEDSOND A	R\$ 4,00	R\$ 560,00
681	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	UNID	420	INTRACORP	R\$ 38,00	R\$ 15.960,00
686	TRAQUEIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 22X120 cm	UNID	100	ROMED	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº AARP 003/23
Fls: 38
RUBRICAS: J

687	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	UNID	100	GOIAS LATEX	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
688	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	UNID	40	GOIAS LATEX	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
689	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	40	GOODCO ME	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
691	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	PCT	40	SOLIDOR	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
692	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	PCT	40	SOLIDOR	R\$ 24,00	R\$ 960,00
693	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	PCT	40	SOLIDOR	R\$ 23,00	R\$ 920,00
694	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	PCT	40	SOLIDOR	R\$ 23,00	R\$ 920,00
703	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID	100	PROTEC	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
785	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNID	80	INCOTER M	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00

Valor Total Registrado R\$ 1.606.457,93 (hum milhão seiscentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta Ata deverá ser fornecido, de forma parcelada, no prazo máximo de 24 (**vinte e quatro**) horas, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – O fornecimento do objeto será acompanhado da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar o objeto no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 000.000/2012
Fls: 39
Pág: 1

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro - O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto - O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo - Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo - Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

Parágrafo Nono - Todos os Produtos deverão vir acompanhados do Termo de Garantia do fabricante com no mínimo 12 (doze) meses de validade.



ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº ARRP001/23
Fls: 40
Pág: 8

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do ÓRGÃO PARTICIPANTE, devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

[Handwritten signature]



Proc. Nº BARP 003/21
Fis. 4/1
J

ESTADO DO MARANHÃO
PEREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 66/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

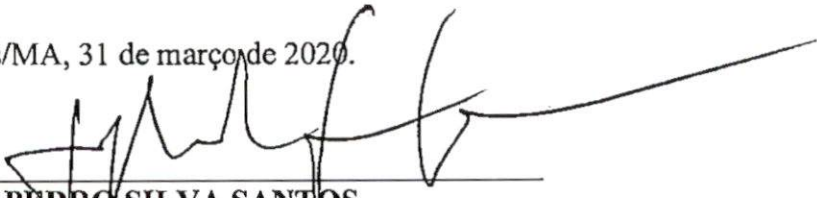
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas/Ma, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Balsas/MA, 31 de março de 2020.


LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
GERENCIADORA


SALUT HOSPITALAR LTDA ME
Joina de Cássia Mendes Soares
DETENTORA